



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO
2017-2020

DECRETO Nº 090 de 01 de Fevereiro de 2017.

“Dispõe sobre a nomeação dos representantes legais com poderes para liberar os retornos de pagamentos e arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro junto ao Banco do Brasil S/A e da outras providências correlatas”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, conjuntamente o Diretor da Divisão de Recursos Humanos, **CARLOS CLEY DIAS DOS SANTOS**, portador da cédula de identificação de número 0674102436 e CPF: 289.111.858-84, e o Prefeito Municipal o Sr. **EZENIVALDO ALVES DOURADO**, portador da cédula de Identificação de número 03.886.650-17 e CPF 155.339.301-59, representantes legais com poderes para liberar os retornos de pagamentos como também os arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro junto ao Banco do Brasil.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2017.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 3656-2154
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: pmcanaranaba@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**GESTÃO
2017-2020**

DECRETO Nº 091 de 01 de fevereiro de 2017.

“Dispõe sobre a nomeação dos representantes legais com poderes para acesso ao consignado e PASEP junto ao Banco do Brasil S/A e da outras providencias correlatas”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, conjuntamente o Diretor da Divisão de Recursos Humanos, **IVANILTON GUANAES DOURADO**, portador da cédula de identificação de número 02.267.670-86 e CPF: 310.130.905-00, e o Prefeito Municipal o Sr. **EZENIVALDO ALVES DOURADO**, portador da cédula de Identificação de número 03.886.650-17 e CPF 155.339.301-59 representantes legais com poderes para acessar o banco de dados do consignado e do PASEP junto ao Banco do Brasil.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2017.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**GESTÃO
2017-2020**

DECRETO N° 088 de 27 de Janeiro de 2017.

*“Dispõe sobre a nomeação da Vice
Diretora do Colégio Municipal
Catão Dourado”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a Sra. **Valquíria Pereira Moura de Medeiros**, portador da cédula de identificação de número 08.085.397-87 e CPF:972.703.185-49 para o cargo em comissão Vice *Diretora do Colégio Catão Dourado* do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 20 horas semanais.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Janeiro de 2017.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**GESTÃO
2017-2020**

DECRETO N° 089 de 27 de Janeiro de 2017.

*“Dispõe sobre a nomeação da
Secretária Escolar da Escola
Félix de Sá”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a Sra. **SOLENY TELES DE ANDRADE**, portador da cédula de identificação de número 04.494.714-38 e CPF:969.822.845-49 para o cargo em comissão *Secretária Escolar da Escola Félix de Sá* do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal COM 40 horas semanais.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Janeiro de 2017.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 3656-2154
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: pmcanaranaba@hotmail.com